



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Pinhão/PR

Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem – CEP 85.170-000. Pinhão/PR

Telefone (42) 3677-1464 / E-mail: pinhao.1prom@mppr.mp.br e pinhao.2prom@mppr.mp.br

EDITAL Nº 001/2021

Teste seletivo para ingresso ao Quadro de Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado do Paraná

Os Promotores de Justiça, Dra. Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque e Dr. Michael Junio Gebeluk, titulares, respectivamente, da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a autorização concedida no Processo SEI n.º 88/2021, em 12 de janeiro de 2021, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário de Ensino Médio, para atuar junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhão, bem como formação de lista de espera para eventual admissão de outros estagiários quando da ocorrência de vacância das vagas existentes.

1- Dos requisitos: poderão se inscrever os alunos do Ensino Médio, devidamente matriculados a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante, e do 2º ano no caso de Ensino Médio regular, e que tenham idade igual ou superior a 16 anos.

1.1- Está impedido de participar de procedimentos para seleção e exercer as funções de estagiário, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro do MP-PR, do chefe ou de pessoa que tenha a incumbência de supervisão ou orientação do estágio no órgão ou unidade administrativa que esteja disponibilizada a vaga.

2- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará a vaga de estágio nº 1984, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça de Pinhão, desempenhando suas atividades de estágio em uma jornada de 20 horas semanais (04 horas diárias), no período vespertino ou matutino. Os demais aprovados formarão **cadastro de reserva** visando preenchimento de eventuais vagas que venham a surgir, no prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do edital de classificação final.

2.1- Ficam reservadas aos afrodescendentes 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2- Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3- A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Pinhão/PR

Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem – CEP 85.170-000. Pinhão/PR

Telefone (42) 3677-1464 / E-mail: pinhao.1prom@mppr.mp.br e pinhao.2prom@mppr.mp.br

2.4- As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3- **Bolsa-auxílio:** o(a) acadêmico(a) classificado(a), após a efetiva admissão, fará jus a uma bolsa que corresponde a R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte¹.

4- Do programa:

Português: 10 questões;

Matemática/raciocínio lógico: 10 questões;

Informática e conhecimentos gerais: 05 questões.

5- **Da inscrição:** serão realizadas no período de **01/02/2021 a 26/02/2021**, exclusivamente via internet, por meio de acesso e preenchimento da ficha de inscrição disponível no link <https://forms.gle/cSDBVWWSb1xzveT19>, sendo a inscrição isenta de custas. O candidato ainda poderá solicitar o link para inscrição pelo whatsapp da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhão, no telefone n. (42) 3677-3095, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 12h00min horas, e das 13h00min às 18h00min.

6- **Da documentação necessária para inscrição:** O candidato deverá anexar no momento do preenchimento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do CPF
- c) Fotografia recente

6.1 – Ao preencher e enviar a ficha de inscrição para o teste seletivo de que trata este edital, o candidato declara estar ciente de que, no caso de aprovação e admissão junto ao quadro de estagiários desta Instituição, deverá apresentar documento (declaração ou certidão) da Instituição de Ensino comprovando a matrícula a partir do 2º ano do Curso de Ensino Médio ou matrícula em curso profissionalizante (conforme *item 1* deste edital).

7- **Etapas do teste seletivo:** O teste seletivo consistirá de 02 (duas) fases, sendo a 1ª fase de aplicação de **prova escrita** e a 2ª fase a realização de **prova de entrevista**.

8- **Prova escrita:** será aplicada em data, local e **forma** a serem designados, sendo publicado edital no dia **02 de março de 2021**, na Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhão, situada na Rua XV de Dezembro, 156, Bairro Jardim Mazurechem (Edifício do Fórum).

8.1- O local e data das provas será definido de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19, no caso de aplicação de prova presencial.

8.2- Independente das datas, é certo que, no dia de cada prova, seja a prova escrita ou a prova de entrevista, o(a) candidato(a) deverá se apresentar **usando máscara e portando pelo menos uma**

¹OBS.: O auxílio-transporte será pago a partir do retorno às atividades presenciais na Instituição.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Pinhão/PR

Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem – CEP 85.170-000, Pinhão/PR

Telefone (42) 3677-1464 / E-mail: pinhao.1prom@mppr.mp.br e pinhao.2prom@mppr.mp.br

caneta esferográfica própria, de cor azul ou preta, podendo ainda levar, caso deseje, lápis e borracha. A apresentação sem máscara e caneta própria não será permitida e não serão fornecidos estes itens pela Instituição.

8.1- A aplicação da prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo que os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer no local até que o último candidato finalize a prova, se for realizada presencialmente.

8.2- A prova será dividida em 25 (vinte e cinco) questões objetivas, no valor de 04 (quatro) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.

8.3- Não será permitida a utilização/consulta de qualquer material didático ou livro, assim como será proibido, durante a aplicação da prova, o uso de aparelhos eletrônicos, tais como celular, *tablet*, computador, calculadora, etc.

9- **Da Classificação Parcial:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da PGJ.

9.1- O resultado da prova escrita e a classificação parcial dos candidatos será publicado na Secretaria das Promotorias de Justiça de Pinhão.

10- **Prova de entrevista:** Os candidatos aprovados e classificados com as 10 maiores notas na prova escrita serão convocados para comparecerem na prova de entrevista, que será realizada em data e local a ser definido, sendo que o candidato convocado que não comparecer para a prova de entrevista será excluído do processo seletivo.

10.1- A prova de entrevista será classificatória e eliminatória, devendo o(s) examinador(es) realizar perguntas, conferindo pontos com variação de 1 (um) até o máximo de 10 (dez) pontos, que serão somados para efeito de classificação final aos pontos obtidos na prova escrita.

10.2- O dia da entrevista será agendado posteriormente, com expedição de edital a ser afixado na Promotoria de Justiça e comunicado por telefone aos candidatos classificados com as 10 maiores notas da prova escrita. O candidato tem a obrigação de manter os telefones, indicados na ficha de inscrição, atualizados, sob pena de que o contato seja efetivado apenas por edital.

11- **Crêterios de Desempate:** em caso de empate na classificação final, será levada em consideração para desempate a seguinte ordem de crêterios: (a) o candidato que tiver cursado o menor número de anos do Ensino Médio; (b) o candidato mais velho.

12- **Dos resultados:** os resultados serão afixados na Promotoria de Justiça de Pinhão, bem como será publicado na página do Ministério Público do Estado do Paraná, no site www.mppr.mp.br.

13) Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato classificado e convocado deverá apresentar certidão de matrícula, a partir do 1º ano, no caso de Ensino Médio profissionalizante, ou do 2º ano no caso de Ensino Médio regular, em Instituição de Ensino reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, bem como atestado médico, indicação de conta-corrente, cópia



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Pinhão/PR

Rua XV de Dezembro, 155, Bairro Jardim Mazurechem – CEP 85.170-000. Pinhão/PR

Telefone (42) 3677-1464 / E-mail: pinhao.1prom@mppr.mp.br e pinhao.2prom@mppr.mp.br

dos documentos pessoais e, ainda, certidão negativa de antecedentes criminais no caso de maiores de 18 anos de idade.

14- Disposições finais: a admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Pinhão.

Pinhão, 26 de janeiro de 2021.

LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE:08782965650
Assinado de forma digital por
LORENA ALMEIDA BARCELOS DE
ALBUQUERQUE:08782965650
Dados: 2021.01.27 16:43:39 -03'00'

Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque
Promotora de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Pinhão/PR

MICHAEL JUNIO GEBELUKY:04790058930
Assinado de forma digital por
MICHAEL JUNIO
GEBELUKY:04790058930
Dados: 2021.01.27 18:03:59 -02'00'

Michael Junio Gebeluk
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de Pinhão/PR